



Estado de Mato Grosso
**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE QUERÊNCIA**
CNPJ 03.747.911/0001-75

Ofício 007/2026

Querência (MT) 27/02/2026.

Assunto: Informações adicionais - FEMPAS – Projeto de Lei nº003/2026

Prezado Senhor;

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos, por meio do presente, prestar esclarecimentos acerca do Projeto de Lei nº 003/2026, especialmente no que tange ao impacto financeiro e à composição da folha de pagamento municipal.

Inicialmente, cumpre informar que os valores pagos aos aposentados integram o mesmo percentual global da folha de pagamento do Poder Executivo Municipal, observadas as normas de responsabilidade fiscal e os limites legais aplicáveis.

Outrossim, esclarece-se que o Projeto de Lei nº 003/2026 tem por finalidade restabelecer os vencimentos da Diretoria do FEMPAS a patamares anteriormente praticados, os quais vinham sendo percebidos há vários anos, mas foram indevidamente reduzidos por meio de Lei Ordinária nº 1.645/2025, oriunda de iniciativa parlamentar, em afronta ao princípio constitucional da separação dos poderes e às regras de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo para matérias que versem sobre estrutura administrativa e remuneração de servidores.

Ademais, importa ressaltar que os valores destinados à Diretoria do FEMPAS não oneram a folha de pagamento do Executivo Municipal, porquanto são custeados exclusivamente pela taxa administrativa fixada em 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento), constituindo despesa administrativa própria do regime previdenciário, com dotação orçamentária específica calculada sobre a remuneração de contribuição dos segurados ativos, nos termos da legislação pertinente.

Diante do exposto, entendemos não haver aumento indevido de despesa com pessoal, tampouco violação aos limites legais, tratando-se, tão somente, da recomposição de valores anteriormente percebidos e do adequado enquadramento das despesas administrativas do FEMPAS.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Câmara Municipal de Querência - MT

PROTOCOLO GERAL 183/2026
Data: 27/02/2026 - Horário: 09:01
Legislativo

Alline Gomes Ferreira Souza dos Santos
Diretora do FEMPAS